



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 546

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 546

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

Sra. LUCIANA APARECIDA MATARAZO referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, previsto na Portaria nº 16.168 de 11 de novembro de 2020, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 90 (noventa) dias, de 10 de fevereiro de 2021 a 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 09 de fevereiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 16.400 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. ALINE DA SILVA SANTOS.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. ALINE DA SILVA SANTOS referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, previsto na Portaria nº 16.169 de 12 de novembro de 2020, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 90 (noventa) dias, de 10 de fevereiro de 2021 a 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 09 de fevereiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 16.401 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. LUCIANA APARECIDA MATARAZO.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da

#### PORTARIA Nº 16.402 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. ANA RITA SOUZA SILVA PAULINO.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. ANA RITA SOUZA SILVA PAULINO referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, previsto na Portaria nº 16.170 de 18 de novembro de 2020, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 90 (noventa) dias, de 11 de fevereiro de 2021 a 11 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 09 de fevereiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 546

Página 3 de 5

Daniela Perussi

Secretário Municipal de Gestão Pública

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

60°	HELENA APARECIDA ANDRE ALVES
61°	VERA LUCIA GUERRA
62°	JOYCE FERRAZ GOMES DA COSTA
63°	JESSICA DE CASSIA BOARO SOUZA
64°	NADIA BARBOZA JUVENAL
65°	APARECIDA DO CARMO BARBOSA BALLICO
66°	RENATA PEREIRA TAVARES RIBEIRO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 12 de fevereiro de 2021

Horário: 9h00

#### PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOME
14°	LUCIANA PEREIRA DA SILVA REIS
15°	ANDREIA FIRMIANO MINUSSI

#### PROFESSOR DE ARTES

CLASS.	NOME
6°	JANE CARLA FELTRAN

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIE) - PORTUGUÊS

CLASS.	NOME
2°	ADRIANA MELO DOS SANTOS FERNANDES

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIE) – HISTÓRIA

CLASS.	NOME
1°	SAMUEL FERNANDES MACEDO

#### PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL E FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME
--------	------

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIE) – GEOGRAFIA

CLASS.	NOME
7°	EVERSON EDUARDO DA COSTA

### DEC - Departamento de Esportes e Cultura

### Licitações e Contratos

### Extrato

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: LUCIANO AUGUSTO DA RIN DE SANDRE

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA

Vigência: 26/01/2021 À 25/01/2021

Valor: R\$ 1390,00 MENSALIS (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 26 de Janeiro de 2021

AGENOR RIBEIRO NETTO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 546

Página 4 de 5

Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: CORPORAÇÃO MUSICAL RIOPARDENSE

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO DE RETRETAS MÚSICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Vigência: 04/01/2021 À 31/12/2021

Valor: R\$ 6.791,66 MENSAIS (SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS MENSAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 04 de janeiro de 2021

AGENOR RIBEIRO NETTO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratada: SILVIA HELENA MISSURA NOGUEIRA ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CESSÃO DE USO DE WEBSITE PARA O DEC – Departamento de Esportes e Cultura.

Vigência: 04/01/2021 A 31/12/2021.

Valor: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS MENSAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 04 de janeiro de 2021

AGENOR RIBEIRO NETTO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratada: SASSI SAMPAIO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO EM 07 (SETE) LOCAIS QUE PERTENCEM SÃO ADMINISTRADOS PELO DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP.

Vigência: 04/01/2021 A 31/12/2021.

Valor: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS MENSAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 04 de janeiro de 2021

AGENOR RIBEIRO NETTO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 546

Página 5 de 5

ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MEDIANTE SISTEMA DE ASSINATURA.

Vigência: 01/02/2020 E 31/01/2021.

Valor: R\$ 2.171,88 (DOIS MIL CENTO E  
SETENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

São José do Rio Pardo/SP, 01 de Fevereiro de 2020

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São  
José do Rio Pardo/SP

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratada: SASSI SAMPAIO SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
COMODATO E EQUIPAMENTOS PARA VISUALIZAÇÃO DE  
VEÍCULOS QUE PERTENCEM SÃO ADMINISTRADOS  
PELO DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E  
CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP.

Vigência: 04/01/2021 A 31/12/2021.

Valor: R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA  
REAIS MENSAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 04 de janeiro de 2021

AGENOR RIBEIRO NETTO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São  
José do Rio Pardo/SP

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da  
Lei Federal nº. 8.666, de